

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	3
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	3
AMTT	4
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	4

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 234, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SÉRGIO PAULO CARDOZO DA SILVA, inscrito no CPF 034.201.171-59, Matrícula 15472667, nomeado pela Portaria 390, de 10 de dezembro de 2014, para exercer cumulativamente, a função de Procurador Municipal, sem prejuízos de suas atribuições e qualquer alteração em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 235, DE 30 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos aprovados no Concurso Público 01/2012-PMA/TO para cargos do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital 001/2012–PMA, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012,

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

com o resultado homologado em 30 de julho de 2012, publicado no DOM de 31 de julho de 2012, obedecendo a seguinte ordem: cargo, ordem de classificação, inscrição e nome do candidato, respectivamente:

PROFESSOR NIVEL II - ZONA URBANA		
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato
298	115784	PATRICIA CASTRO FERREIRA DA SILVA
299	104537	PATRICIA DANIELLA ALVES DA SILVA
300	124950	ANDRE RICARDO RIBEIRO SILVA
301	130125	MARIA DE JESUS COELHO MOURÃO
302	125822	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
303	114249	ZIRANILDA DE CARVALHO LEITE
304	101064	FLAVIA ALVES LUZ MAIA
305	110781	LUCIANA MESSIAS DE SOUSA SANTOS

Art. 2º - Os convocados devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, situada na Rua 25 de Dezembro, 523 – Centro, Araguaína – Tocantins, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse de seus respectivos cargos, bem como para se submeterem à perícia médica.

Parágrafo Primeiro – O candidato deverá se dirigir a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h), portando os seguintes documentos:

- I – Documentos pessoais (cópias reprográficas e originais):
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista (se homem);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Trabalho;
 - PIS ou PASEP (se for cadastrado);
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;

- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional (Médico de Segurança do Trabalho);
- Duas fotos 3x4, recente;
- Comprovante de residência (água, luz dos últimos 90 dias).

II – Originais:

- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (www.trf1.gov.br);
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Estadual (Fórum de Araguaína - Cartório de Distribuição);
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Araguaína/TO;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos: Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídios; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no parágrafo anterior, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - Os portadores de necessidades especiais deverão trazer também o laudo do especialista com CID atestando a deficiência.

Parágrafo Quarto – O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado.

Art. 4º- Os candidatos ora convocados e nomeados exercerão suas funções, exclusivamente, junto ao Programa EJA, Primeiro Segmento, em atendimento demanda do referido Programa.

Art. 5º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a Portaria 233, de 29 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 888, de 29 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO o erro material de digitação da portaria supracitada e a necessidade de retificar os dados relativos no seguintes item:

Onde se lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Leia-se:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.”

Araguaína, Tocantins, aos 30 dias do mês de julho de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito do Município de Araguaína – TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, Araguaína - TO, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunica o adiamento “sine die” do pregão abaixo, para alterações no edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015. Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de aplicação de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímero, sem fornecimento de materiais, na malha viária do Município de Araguaína.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 30 dias de Julho de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Fraudneis Fiomare Rosa
SECRETÁRIO INTERINO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito do Município de Araguaína – TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, Araguaína - TO, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, comunica o adiamento “sine die” dos pregões abaixo - para alterações no edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição e plantio de grama esmeralda para manutenção dos espaços públicos do município de Araguaína - TO.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de crachás, carimbos e plotagens para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 30 dias de Julho de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

Edital nº. : 002/2015

Processo nº.: 055/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos
Tipo de Licitação: Pregão Presencial
Abertura: 07/08/2015 às 8:00 hs
Informações: Rua Adolfo Junio, s/n – Qd-22 / Lt-06 Setor Costa Esmeralda IV
Araguaína – To.
Fone: 63 9278 7737
Email: financeiromlgto@gmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína – To, 28 de Julho de 2015.

Viviane Bispo de Freitas
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESPORTE,
CULTURA E LAZER****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º: 0092/2015
PROCESSO Nº: 2474.00004448/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.
COTRATADA: CENTRAL BORDADOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.271.361/0001-87.
OBJETO: despesa com aquisição de camisetas, para atender as necessidades da Secretaria Mul. do Esporte Cultura e Lazer em apoio à 9ª Cavalgada do Setor Novo Horizonte que acontecerá no dia 09 de agosto de 2015, em Araguaína – to.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de

Preços nº 040/2014

VALOR: R\$ R\$ 1.214,10 (Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: De 29 de Julho de 2015 até o recebimento e pagamentos dos produtos.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358. ED: 3.3.90.30.23.00 FICHA: 43
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 29 de Julho de 2015.

Publique-se

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer
Portaria Nº 018/2013

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº. 26/2015**

Dispõe sobre a exoneração da titularidade do conselheiro tutelar, retornando à sua suplência, convocado para o período específico de 30 dias, da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 31 de março de 2012 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que exonera da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à sua suplência, convocado para período específico de 30 dias.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à sua suplência, Netinho Soares Mendes da Silva, matrícula de nº15473351, por desempenhar e finalizar suas funções durante o período de férias da conselheira tutelar Senhora Claudia Serrat de Andrade Silva, conforme Portaria nº. 0105, da Secretaria Municipal de Administração, de 23 de junho de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 30 de julho de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 27/2015

Dispõe sobre a convocação de suplente da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 31 de março de 2012 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 0117, da Secretaria Municipal de Administração, de 17 de julho de 2015, que concede trinta dias de

férias no período de 1º de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, Senhor Marcelo Gomes Viana,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 103, Senhor Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais, para a substituição nas férias do Conselheiro Tutelar Sr. Marcelo Gomes Viana, no período de 1º de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Araguaína, 30 de julho de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 28/2015

Dispõe sobre a convocação de suplente da 5ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 31 de março de 2012 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 0121, da Secretaria Municipal de Administração, de 30 de julho de 2015, que concede trinta dias de férias no período de 1º de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, Senhora Fernanda Conceição da Silva,

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 135, Senhora Creusa Vieira Cunha, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar Srª. Fernanda Conceição da Silva, no período de 1º de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, fica convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar, sob inscrição nº 012, o Senhor Netinho Soares Mendes da Silva.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 30 de julho de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

AMTT

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA N.º: 032/2014
PROCESSO N.º 2474.0008142/2015
CONTRATANTE: – Prefeitura Municipal de Araguaína - TO.
CONTRATADA: Comercial RF EIRELE – ME CNPJ N.º 10.618.416/0001-21

OBJETO: Aquisição de de Equipamento Registrador de Ponto Eletrônico.
PRAZO: Entrega Imediata.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços.

VALOR R\$: 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais).

DATA DA ADESÃO: 29 /07/2015.

SIGNATÁRIO: AMTT – Agência Municipal De Transporte e Trásito.

Araguaína-TO., 29 de Julho de 2015.

Publique-se

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE
Presidente da AMTT
Portaria nº 056/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 067/2015

Araguaína/TO, 30 de Julho de 2015.

“Concede diárias a servidores públicos ocupantes de Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos Servidores Comissionados deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme segue a baixo:

FRANCISCO NETO DE CARVALHO, Diretor Legislativo (Equipe de Apoio e Membro da CPL), Matrícula nº 1065370, para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Curso de Licitações Públicas – Sistema de Registro de Preços no dia 31 de Julho de 2015, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m no Hotel Girassol Plaza, sendo o curso organizado pela empresa GR TREINAMENTO E EVENTOS DE NEGÓCIO, inscrita no CNPJ nº 12.559.104/0001-10, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária	V. Total das Diárias
Francisco Neto de Carvalho	30.07.2015, às 14h30min	31.07.2015, às 23h30min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS – FRANCISCO NETO DE CARVALHO					R\$ 300,00

FRANCINI APARECIDA TONTINI, Encarregada de Empenho, Pagamento e Pregoeira Oficial, Matrícula nº 1065489, para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Curso de Licitações Públicas – Sistema de Registro de Preços no dia 31 de Julho de 2015, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m no Hotel Girassol Plaza, sendo o curso organizado pela empresa GR TREINAMENTO E EVENTOS DE NEGÓCIO, inscrita no CNPJ nº 12.559.104/0001-10, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária	V. Total das Diárias
Francini Aparecida Tontini	30.07.2015, às 14h30min	31.07.2015, às 23h30min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS – FRANCINI APARECIDA TONTINI					R\$ 255,00

JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de Gabinete da Presidência (Fiscal de Contratos), Matrícula nº 1065494, para empreender viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do Curso de Licitações Públicas – Sistema de Registro de Preços no dia 31 de Julho de 2015, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m no Hotel Girassol Plaza, sendo o curso organizado pela empresa GR TREINAMENTO E EVENTOS DE NEGÓCIO, inscrita no CNPJ nº 12.559.104/0001-10, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária	V. Total das Diárias
José Denisson Pereira Rodrigues	30.07.2015, às 14h30min	31.07.2015, às 23h30min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS – JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES					R\$ 300,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais, Certificados de participação no curso, e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 067/2015 em eventuais futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de

Contas do Estado do Tocantins neste Poder Legislativo do Município de Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.



